



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº6/2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INFEÇÃO PELO CORONAVÍRUS – SARS-COV-2 (COVID-19)

Na sequência da reunião de Conselho de Ministros e da declaração do estado de alerta por parte do Ministério da Administração Interna, determino a 1ª atualização da 1ª fase do Plano de Contingência Municipal CORONAVÍRUS-COVID-19 – fase de monitorização, implementando as seguintes medidas adicionais de salvaguarda da saúde pública, de acordo com o parecer do Grupo Coordenador do Plano:

1. Suspensão de atendimento presencial em todos os serviços do Município, sendo substituídos por atendimento via telefone e eletrónico, exceto casos urgentes e inadiáveis com marcação prévia;
2. Suspensão de todas as autorizações e licenciamentos para utilização do espaço público;
3. Suspensão da utilização dos equipamentos desportivos sob gestão municipal, nomeadamente, Campo Municipal e Pavilhão do Agrupamento de Escolas da Chamusca, no horário extra escolar.
4. Suspensão de deslocações e participação em reuniões e formações presenciais dos funcionários do Município;
5. Acesso condicionado ao Cemitério Municipal da Chamusca, exceto cerimónias fúnebres;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

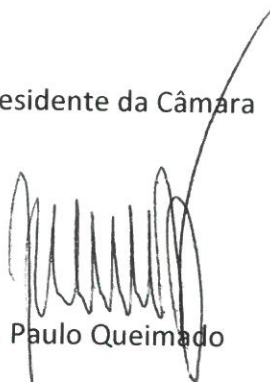
Gabinete do Presidente

O Município da Chamusca apela a todos os munícipes que na utilização dos espaços públicos, nomeadamente parques infantis e equipamentos desportivos e de lazer, cumpram as recomendações da Direção Geral de Saúde.

O presente despacho tem efeitos imediatos e será objeto de revisão em função da evolução da situação e da avaliação diária, adequando as medidas adotadas com vista à prevenção e controlo da propagação do CORONAVÍRUS - COVID-19.

Chamusca, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara



Dr. Paulo Queimado